



2858/2020 SEI (000015104436) - GEAUD- 05004 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor do ex-credenciado, **Despachante Jardim América, CNPJ 03.895.186/0001-71** e de suas sócias **Sebastiana Rodrigues Marques Neta, CPF n. 776.256.331-87** e **Bethy Hogla Rodrigues Marques Oliveira, CPF n. 019.743.791-59**, por, mesmo estando descredenciados do Detran, continuarem exercendo a função de Despachante, transgredindo assim a Portaria 781/2020 - DETRAN-GO.

Art. 2º - Designar os servidores Sara Alves Oliveira, CPF: 956.322.711-53, Cargo: Técnico em Gestão Pública BII - Presidente; Maria Rafaella Lopes da Mota, CPF: 032.675.751-17 - Cargo: Assessor A9 - Vice-Presidente; Robson Ferreira Rios, CPF: 798.717.631-15, Cargo: Assessor A7 - Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Art. 3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle para as devidas providências.

Art. 5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 08 de setembro de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 197714

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 201800025024548; **OBJETO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 04/09/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 343.787,50; **PARTES:** DETRAN/GO e a Empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.40.84; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00034; **DATA:** 04/09/2020; **VALOR N.E:** R\$ 110.775,96.

Protocolo 197867

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

PORTARIA N.º 2102, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Goiás Previdência - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis, imóveis, tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminha-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2020 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Autarquia, os seguintes servidores:

Magda Marineth Silva Santos, CPF nº 341.811.211-00, Escrivã de Policia, que presidirá.

Camila do Nascimento Freitas, CPF nº 026.157.351-95, Coordenadora de Tecnologia de Informação.

Carlos Barbosa da Silva, CPF nº 352.207.751-20, Assessor A VIII

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Autarquia, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 197837

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO CPS-CF 027/2020 - A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 027/2020 com a empresa **XP ON CONSULTORIA LTDA** (Processo nº 202000058002364); **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e software de captura, transmissão e edição de vídeo e imagens para operacionalização de salas de Vídeo Conferência, com treinamento para instalação e uso do equipamento; **VALOR DO CONTRATO:** A importância total de até R\$ 208.512,22 (duzentos e oito mil quinhentos e doze reais e vinte e dois centavos); **FONTE DE RECURSO:** Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD; **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **SIGNATÁRIOS:** **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG;** **Wellington Matos de Lima - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG;** **Aguinaldo Alves Barbosa - Empresa Contratada**

Protocolo 197805

EXTRATO DO CF 039/2020 - A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 039/2020 com a empresa **TEK DISTRIBUIDOR LTDA** (Processo nº 202000058002364); **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e software de captura, transmissão e edição de vídeo e imagens para operacionalização de salas de Vídeo Conferência; **VALOR DO CONTRATO:** A importância total de até R\$ 65.534,30 (sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); **FONTE DE RECURSO:** Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD; **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **SIGNATÁRIOS:** **Adryanna Leonor**